

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº: 014/15

Processo CPL Nº: 290/15

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Escritório

PREÂMBULO

No dia 15 de abril de 2015, às 09h00min, reuniram-se na rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora CLAUDIA AP. FERREIRA e a Equipe de Apoio, CIBELE SOARES E CRISTIANE R. SUEIRO DOS SANTOS, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS

VIX Comercial Ltda EPP

Kimpel Sup. Cor. Mat. Escritório Ltda **EPP**

All Stock Com. Prod. Nac. Terc. Ltda **EPP**

Cota Com. comercio e Ser. Ltda **EPP**

REPRESENTANTES

Thiago Coelho

Sabrina B. Cerqueira

Rafael P. Torrezan Gentile

Jonata Felipe Ferreira

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas classificadas e selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances, sendo o mínimo entre lances R\$ 100,00 que ocorreu da seguinte forma:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

FASE ETAPA DE LANCES

Fase : Propostas Classificadas e Selecionadas

Proponentes

Kimpel Sup. Cor. Mat. Esc.Ltda EPP	R\$ 61.547,98 – Classifica/Selecionada
Cota Com. comercio e Ser. Ltda EPP	R\$ 76.897,30 - Classifica/Selecionada
VIX Comercial Ltda EPP	R\$ 99.972,60 - Classifica/Selecionada
All Stock Com. Prod. Nac. Terc. Ltda EPP	R\$ 49.735,10 - Desclassificada

Fase : Classificação Inicial

Kimpel Sup. Cor. Mat. Esc.Ltda EPP	R\$ 61.547,98
Cota Com. comercio e Ser. Ltda EPP	R\$ 76.897,30
VIX Comercial Ltda EPP	R\$ 99.972,60

Fase : **1a. Rodada de Lances (mínimo R\$ 100,00)**

Kimpel Sup. Cor. Mat. Esc.Ltda EPP	R\$ 61.547,98
Cota Com. comercio e Ser. Ltda EPP	R\$ 76.897,30 - DECLINOU
VIX Comercial Ltda EPP	R\$ 99.972,60 - DECLINOU

Fase : Direito de Preferência

Não houve empresa em posição de utilizar direito de preferência.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante Kimpel Sup. Cor. Mat. Esc.Ltda **EPP**, após a análise dos documentos de habilitação constatou-se que a mesma apresentou as documentações de acordo com o edital, sendo portanto Habilitada.

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos classificados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e demais presentes.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, sem ME/EPP em exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

1º Lugar: Kimpel Sup. Cor. Mat. Esc.Ltda EPP	R\$ 61.547,98
2º Lugar: Cota Com. Comercio e Ser. Ltda EPP	R\$ 76.897,30
3º Lugar: VIX Comercial Ltda EPP	R\$ 99.972,60

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

NEGOCIAÇÃO

Não houve negociação.

OCORRÊNCIAS

A proposta da empresa All Stock Com. Prod. Nac. Terc. Ltda **EPP**, foi desclassificada, pois não contemplava todos os itens, e portanto descumpriu o edital, em seu item 6.3, que prevê o julgamento por “Menor Preço Global”.

SUSPENSÃO

Fica interrompida a presente sessão considerando que a Pregoeira solicitou amostras, conforme item 6.15 do edital, de alguns itens constantes na proposta da empresa vencedora, quais sejam nºs 06,18,19,28,29,34,58,71,72 e 89 a qual deverá apresentar as amostras, as quais poderão ser de várias marcas, inclusive as constantes na proposta e após serão homologadas, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da presente data.

Nos termos do item 6.19 do edital, a Pregoeira questionou se haveria interesse de algum proponente em acompanhar a análise das amostras e a empresa Kimpel Sup. Cor. Mat. Esc.Ltda **EPP** e Cota Com. Comercio e Ser. Ltda **EPP** manifestaram o interesse.

RECURSOS

As empresas Kimpel Sup. Cor. Mat. Esc.Ltda **EPP** e Cota Com. Comercio e Ser. Ltda **EPP** declinaram a intenção de recorrer dos atos e decisões praticados até a presente data.

FIRMAM A PRESENTE ATA:

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS